



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARA



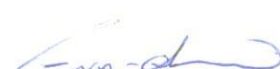
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA EM 15.03.2016

ATA Nº. 08/2016 – Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 15h30min, na Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, presentes os vereadores da Comissão Geral de Pareceres Vereadora Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (Presidente), Vereador Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (Relator) e Vereador Adalberto dos Santos Lemos (Vogal), reuniu-se essa Comissão. **I – DA APRECIÇÃO DOS PROJETOS:** foram apreciados os seguintes projetos: **1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2016 (AUTOR: VEREADOR VALDECIR VARGAS DE ALMEIDA)** – Concede o Título de Cidadã Taquarense a SENHORA EMMANUELLE CUNHA DA LUZ. **Aprovado por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.** **2) PROJETO DE LEI Nº 023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016 (AUTOR: VEREADOR GUIDO MÁRIO PRASS FILHO)** – Denomina de ALVARINO LACERDA FILHO, uma repartição pública do Município de Taquara/RS. **Aprovado o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI por dois votos favoráveis e um contrário.** **3) PROJETO DE LEI Nº 029, DE 08 DE MARÇO DE 2016 (AUTORIA: VEREADOR GUIDO MÁRIO PRASS FILHO)** – Inclui parágrafo único ao Artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.859, de 28 de dezembro de 2001. **Aprovado por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI.** **4) PROJETO DE LEI Nº 030, DE 03 DE MARÇO DE 2016 (AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL)** – Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 5.714, de 24 de junho de 2015. **Aprovado por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI.** **5) PROJETO DE LEI Nº 027, DE 08 DE MARÇO DE 2016 (AUTOR: MESA DIRETORA)** – Autoriza o Poder Legislativo a doar condicionador de ar split para a 5ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar do Município de Taquara/RS, e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade o parecer pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI.** Nada mais havendo a tratar, às 16h00min, foi encerrada a reunião. E, para constar, lavramos a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Secretários da Comissão Evandro de Melo e Thamiris Carolina dos Santos, pela Presidente e pelos Vereadores membros da Comissão.


Sirlei Teresinha Bernardes da
Silveira – Presidente


Roberto Timóteo Rodrigues
dos Santos - Relator


Adalberto dos Santos Lemos
– Vogal


Evandro de Melo –
Secretário da Comissão


Thamiris Carolina dos Santos
– Secretária da Comissão